



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI 38/2014

JUSTIFICATIVA.

Os Agricultores do Município de Campo Largo quase que todas os anos arcam com um prejuízo enorme, em razão das condições precárias das estradas dentro de seus imóveis, entre suas áreas cultivadas dificultando e muitas vezes tornando impossível que caminhões carreguem as safras e possam chegar as estradas vicinais e ou principais da região, a partir do momento em que possam contar com serviços de patrulamento, ensaibramento, e outros serviços que possam ser prestados pelo Município, já que só município dispõe destes equipamentos. Se forem alugados de particulares o valor será alto, comprometendo muito os lucros que iriam ter, e no final sobraria só para o custeio, Esta solicitação é de todos os agricultores do município.

Joslei Andrade